

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG

36 o qual sancionado corresponde à Lei nº 1.970 de 25 (vinte e cinco) de outubro de 2011 (dois mil e
37 onze), promovendo alterações na competência do Conselho Curador, limitando seus poderes a Órgão
38 ‘Consultivo e Fiscalizador’, acrescendo ainda à composição do mesmo, 02 (dois) membros da
39 Sociedade Civil, além da obrigatoriedade da presença do Presidente da Fundação UnirG, como
40 membro indicado pelo executivo. Aberto os trabalhos, o Presidente deu posse aos novos integrantes do
41 Conselho representantes do corpo discente, cujos nomes restaram contidos no ofício nº 003/2011,
42 datado em (09/08/2011) advindo do DCE (Diretório Central dos Estudantes). O Presidente externou
43 boas vindas e apresentou os novos representantes titulares, os quais se encontravam presentes ao ato,
44 sendo eles, **Arlan de Araújo Xavier e Jarley Araújo de Souza**, dando posse aos mesmos. Ressaltou
45 que o mandato de referidos membros, finda juntamente com os demais, na data de **18 (dezoito) de**
46 dezembro do ano em curso. Os suplentes empossados, Gustavo Pimentel Florentino e Euzébio de
47 Araújo Silva, não se encontravam presentes. Em Ato contínuo, passou à apreciação do **Item 0-**
48 **Apreciação/aprovação das Atas nºs 004/005/006/ e 007/2011:** Após adequações no texto da Ata nº
49 004/2011, a mesma **restou APROVADA** por 06 (seis) votos Favoráveis e **04 (quatro)**
50 **ABSTENÇÕES**, sendo estas justificadas pelos conselheiros **Denes Teixeira, Marcus Marcolino,**
51 **Arlan de Araújo e Jarley Araújo**, devido ausência destes na sessão correspondente: Ata nº
52 005/2011, **APROVADA** por 05 (cinco) votos a favor e **05 (cinco) ABSTENÇÕES**, dos seguintes
53 conselheiros: **Denes Teixeira, Marcus Marcolino, Emerson dos Santos, Arlan de Araújo e Jarley**
54 **Araújo**. Ata nº 006/2011, **APROVAÇÃO FAVORÁVEL** de 06 (seis) votos e **04 (quatro)**
55 **ABSTENÇÕES: Emerson dos santos, Marcus Marcolino, Arlan de Araújo e Jarley Araújo**. Ata
56 nº 007/2011, **APROVADA** com 05 (cinco) votos a favor e **05 (cinco) ABSTENÇÕES**, sendo estas
57 dos seguintes conselheiros: **Valmir Fernandes, Emerson dos Santos, Marcus Marcolino, Arlan de**
58 **Araújo e Jarley Araújo**. **Em tempo:** Declaro que o conselheiro **Francisco de Assis Martins**, se fez
59 presente à sessão, às **15h15min** (quinze horas e quinze minutos), ou seja, após a apreciação do item
60 acima: **Item 2 – O** conselheiro **Renner Soares** asseverou que na Reunião do Conselho Curador,
61 realizada em 25/05/2011, conforme contido na Ata nº 007/2011, nas linhas 94 a 97, o mesmo teria
62 requerido que se fizesse o levantamento pela Secretaria do Colegiado, quanto às faltas dos
63 Conselheiros, notadamente em relação ao conselheiro **Francisco de Assis Martins**. Ressaltou que, **a**
64 **falta por 03 vezes à reunião do Conselho, sem justificativa, acarreta a perda do mandato**’. O
65 Senhor **Presidente** disse que, considerando que a atual composição já está findando seu mandato, tal
66 discussão só desgastaria mais o Conselho, sendo neste momento irrelevante, o que foi acompanhado
67 pelos demais integrantes. **Item 3- Discussão em relação à eleição para novo mandato do Conselho:**
68 **Diante da proximidade do término da atual gestão, que se expira em 18 (dezoito) de dezembro do**

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG

69 presente ano, o **Presidente**, solicitou às representações que compõem o Conselho, a se reunirem e
70 indicarem os seus novos representantes ou, caso optassem por manterem os mesmos, que o fizessem,
71 para que na próxima reunião do Conselho, fossem estes empossados e logo após, promoverem a nova
72 eleição do Presidente do Conselho Curador, nos termos do art. 3º, § 3º da Lei nº 1.970/2011, para novo
73 Mandato 2012-2014. Deliberou por enviar ofícios às entidades para que até a data de 06.12.2011
74 indicassem seus novos representantes, o que foi acatado por unanimidade A seguir, **Item 4- Outros**
75 **Assuntos:** O Conselheiro **Valmir Fernandes**, pontuou a necessidade de criar em caráter de urgência o
76 Regimento Interno do Conselho Curador da Fundação UnirG, o qual recebeu anuência do **Presidente**.
77 A seguir, retomou-se o tema referente à nova Lei nº 1.970/2011, aprovada na Câmara de Vereadores:
78 O conselheiro **Valmir Fernandes**, demonstrou-se decepcionado com os membros representantes do
79 Poder Legislativo, disse que anteriormente quando determinados assuntos de interesse do conselho
80 entravam em pauta, estes eram notificados, o que não ocorreu sobre a votação da lei em questão, e
81 lamentou o fato ocorrido, sendo ela de extrema importância. O conselheiro **Denes Teixeira**
82 (**vereador**) esclareceu que, na hora da votação em plenário eles são minoria. O conselheiro **Jarley**
83 **Araújo** solicitou que fosse encaminhado ao Ministério Público a ‘nova lei’ e que este fizesse a
84 confrontação com a previsão orçamentária e após encaminhar sugestão a este conselho. **Presidente**
85 **Sávio** questionou que, com relação aos ofícios enviados para o **Presidente da UnirG**, até o dado
86 momento não recebeu nenhuma resposta, entendendo ser viável notificar novamente o Ministério
87 Público, como forma de precaução e Tribunal de Contas do Estado. Ademais, o conselheiro **Ronaldo**
88 **Victor**, entende que é preciso convocar o **Presidente da Fundação**, bem como o **Prefeito Municipal**
89 , para prestarem esclarecimentos frente ao Conselho, quanto aos ofícios a ele enviados sem obtenção
90 de respostas e com referência à nova Lei nº 1.970/2011. Ante o exposto, o **Presidente** manifestou-se
91 contrário em convocar o Senhor **Eugênio Pacceli** para dar os referidos esclarecimentos,
92 comprometendo-se a oficiar o Tribunal de Contas e Ministério Público apenas. E às **15h51min** (quinze
93 horas e cinquenta e um minutos), o **Presidente** encerrou a sessão, agradecendo a todos pela presença e
94 participação, ficando de antemão, todos os conselheiros convocados para próxima sessão no dia 06
95 (seis) de dezembro às 14horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo UnirG. Eu, Christina
96 Machado Fróes Silva, lavrei esta ata a qual, depois de apreciada e aprovada, assino com os demais.
97 **Gurupi, em 06 de dezembro de 2011.**

98 **Christina Machado Fróes Silva** _____

99 1. **Sávio Barbalho** _____



CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG

- 100 2. Valmir Fernandes de Lira _____
- 101 3. Denes José Teixeira _____
- 102 4. Francisco de Assis Martins _____
- 103 5. Emerson dos Santos Costa _____
- 104 6. Ronaldo Soares Victor _____
- 105 7. Rener Soares Nunes _____
- 106 8. Arlan de Araújo Xavier _____
- 107 9. Jarley Araújo de Souza _____
- 108 10. Rogério Ferreira Marquezan _____